



DECRETO nº 354, DE 18 DE AGOSTO DE 1960.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA :

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, de acordo com o § 16, do artigo 141, da Constituição Federal e artigos 2º e 6º, combinados com a alínea M, do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, mediante composição amigável e processo judicial, o lote de terreno nº 6, da quadra 42, do loteamento denominado " Vila São Luiz ", localizado no 1º Distrito deste Município, com a área de 500 metros quadrados, de propriedade de QUEM DE DIREITO, medindo 10 metros de frente pela rua 6 de maio; 50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos do Ginásio Municipal Expedicionário Aquino de Araujo; 50 metros pelo lado direito, confrontando com terrenos de D. Margarida de Tal e 10 metros nos fundos, confrontando com terrenos de Mario dos Santos Sales, e que se destinará à construção de novas dependências do Ginásio Expedicionário Aquino de Araujo.

Art. 2º- A Divisão de Engenharia levantará e depositará em tempo hábil a planta do imóvel expropriado, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Art. 3º- A desapropriação de que trata este Decreto-é declarada de caráter urgente, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 2 de junho de 1941.

Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de agosto de 1960.

*Handwritten notes:*  
Boletim Oficial  
24/8/1960  
EM (PADES)

*Handwritten signature:* [Signature]